



PROCESSO Nº	11.614-9/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDENCIA
INTERESSADO	V. S. F.
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro do **Ato Administrativo nº 138/2022/MTPREV**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14/04/2022, que concedeu pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **V. S. F.**, cônjuge da servidora Sra. **I. F. V. S.**, falecida em 22/01/2022, quando aposentada no cargo de Professora da Educação Básica, Classe/Nível "C-008", lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT.
2. A 2ª SECEX elaborou relatório técnico preliminar sugerindo o registro do Ato nº 138/2022/MTPREV e pela legalidade da planilha de benefícios no valor de R\$ 4.551,52 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um Reais e cinquenta e dois centavos).
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.175/2022, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato Administrativo nº 138/2022/MTPREV, bem como pela legalidade da planilha de benefício.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

